José Marcos Miné Vanzella | org.

A Dialética entre Valores e Forma Jurídica

Alínea
EDITORA

Diretor Geral: Wilon Mazalla Jr.

Coordenação Editorial: Willian F. Mighton

Coordenação de Revisão e Copydesk: Alice A. Gomes

Revisão de Textos: Bruna Oliveira Gonçalves

Arquivo ePub: Tatiane de Lima

Capa: Paloma Leslie

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

A Dialética entre valores e forma jurídica / José
Marco Miné Vanzella, organizador . --
Campinas, SP : Editora Alínea, 2015.

Bibliografia.

1. Dialética 2. Dignidade humana 3. Direitos
fundamentais 4. Direito - Filosofia 5. Ética
6. Valores (Ética) I. Vanzella, José Marcos Miné.

14-13507 CDD-170

Índices para catálogo sistemático:

1. Dignidade humana : Ética : Filosofia 170

ISBN 978-85-7516-730-4

Todos os direitos reservados ao

Grupo Átomo e Alínea

Rua Tiradentes, 1053 - Guanabara - Campinas-SP
CEP 13023-191 - PABX: (19) 3232.9340 e 3232.0047

www.atomoealinea.com.br

Capítulo 10

Uma Análise do Semiárido a partir da Ideia de Desenvolvimento como Liberdade de Amartya Sen

Marcos Fabio Alexandre Nicolau

Introdução

Com o intuito de analisar a ideia de uma intrínseca relação entre ***desenvolvimento*** e ***liberdade***, proposta pelo prêmio Nobel de economia, o indiano Amartya K. Sen, em seu livro *Desenvolvimento como liberdade*, elegemos a realidade do semiárido brasileiro – região muitas vezes encarada como área problema, devido a pungente degradação ambiental e social, que muitos atribuem, de maneira excessivamente fácil, a restrições hídricas provindas de um clima desfavorável – como objeto a ser discutido e avaliado a partir de sua premissa de que a privação das liberdades substanciais coaduna diretamente com a efetividade da pobreza. A tese mencionada anteriormente, de que a miséria real enfrentada pelos habitantes do semiárido pode ser concebida como mera consequência da realidade climática da região, não se sustenta ao se realizar uma análise mais profunda, pois, como nos mostra a história, tais questões climáticas não foram um fator incontornável para outras civilizações confrontadas com condições tão adversas quanto as vivenciadas pelas populações do semiárido brasileiro. Tais civilizações conseguiram obter amplo desenvolvimento, ainda que o meio físico dificultasse a vida, exigindo maior empenho e maior racionalidade na gestão dos recursos naturais. Por isso, propostas como a de Amartya Sen, que nos levam a pensar a relação desenvolvimento-liberdade como principal força motriz do bem-estar social, nos auxiliam a despertar desse “sono dogmático” que certos paradigmas políticos tendem a conservar com respostas fáceis a não solução do problema da pobreza no semiárido.

Visando um maior esclarecimento das questões a serem debatidas, iniciamos com uma breve apresentação do novo semiárido brasileiro, reconfigurado pelos novos critérios de delimitação forjados pelo Ministério da Integração Nacional, em vigor desde 2005, para, logo após, buscar apreender a realidade dessa região em seus aspectos socioeconômicos e políticos, configuradores de cenário de pobreza e falta de perspectivas, o que Amartya Sen aliciará a uma falta de liberdades substanciais que impactam diretamente sobre o processo do desenvolvimento.

O novo semiárido brasileiro

Segundo o relatório do Ministério da Integração Nacional [1], o Semiárido brasileiro é um dos maiores, mais populosos e também mais úmidos do mundo. Segundo Rech (2003), na área do semiárido, moram mais de 20 milhões de pessoas, sendo mais populosa do que duas vezes a população de Portugal (19,8 milhões de habitantes). Estende-se por 969.589,4 quilômetros, abrangendo o norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, os sertões da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e uma parte do sudeste do Maranhão. Essa nova delimitação se deve à constatação da inadequabilidade do critério anteriormente adotado, em vigor desde 1989, para delimitação da área do semiárido, que levava em conta apenas a precipitação média anual dos municípios dessa região, derivada da Lei nº 7.827, de 27 de dezembro de 1989, que viria estabelecer as condições de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), definindo o semiárido como:

> *"A região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia (Lei nº 7.827, de 27 de dezembro de 1989, inciso IV do art. 5 do Capítulo II dos Beneficiários)".*

O que acabava por restringir a região a suas medidas de precipitação pluviométrica [2], que, é claro, não determinava com precisão as características da mesma. Fazia-se necessário a instituição de uma base técnica mais consistente que subsidiasse os posicionamentos sobre os pleitos de inclusão na lista dos municípios do semiárido e fosse além da mera constatação da insuficiência do índice pluviométrico como critério exclusivo de seleção dos municípios. Os conhecimentos acumulados sobre o clima permitiram concluir não ser a falta de chuvas a responsável pela oferta insuficiente de água na região, mas sua má distribuição, associada a uma alta taxa de evapotranspiração, que resultam no fenômeno da seca, a qual, periodicamente, assola a população da região.

Dessa forma, a nova delimitação do semiárido brasileiro baseava-se em três critérios técnicos:

1. Precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros;
2. Índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e
3. Risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.

Segundo o MIN, esses três critérios foram aplicados consistentemente a todos os municípios que pertencem à área da antiga SUDENE, inclusive os municípios do norte de Minas e do Espírito Santo. Pois, com os novos critérios, além dos 1.031 municípios já incorporados, passaram a fazer parte do semiárido outros 102 novos municípios enquadrados em, pelo menos, um dos três critérios utilizados. Com essa atualização, a área classificada oficialmente como semiárido brasileiro aumentou de 892.309,4 quilômetros para 969.589,4 quilômetros, um acréscimo de 8,66%.

O semiárido e a pobreza

O semiárido brasileiro é a região mais pobre do país, com alto índice de analfabetismo e baixa renda *per capita*. No entanto, como indica Rech (2003), a região está tão ausente da consciência do país que, por diversos anos, nem se levantaram estatísticas próprias a seu respeito, sendo seus dados misturados aos de outras regiões. Esse cenário vem mudando, mas ainda são escassas as pesquisas para uma coleta mais concisa de dados. Dentre os dados expressivos dessa realidade do semiárido, salta-nos aos olhos o fato de que 66% do semiárido encontra-se na região Nordeste, e que, dentre as cidades que possuem os mais altos índices de desnutrição infantil do país, 150 estejam nessa região, onde 33% das crianças encontram-se nessa situação de desnutrição e a mortalidade infantil chega a 54%.

Assim, voltamos à questão:

> *"Por que os povos do gelo podem viver bem no gelo, os povos do deserto podem viver bem no deserto, os povos das ilhas podem viver bem nas ilhas e a população da região semiárida vive mal aqui?" (Malvezzi, 2007, p. 12).*

Será porque aqueles povos desenvolveram culturas de convivência adequadas ao ambiente? Adaptaram-se a ele e tornaram viável a vida? Será somente essa a questão: uma busca por adaptação por parte dos habitantes do semiárido? [3] Infelizmente, o cenário evoluiu para um quadro no qual a solução não depende de algo tão simples quanto a vontade dos mesmos. Uma interpretação mais detalhada nos impõe a própria pobreza como responsável pela difícil situação em que se encontram seus habitantes e, como veremos em Sen, a pobreza deve ser hoje compreendida em um sentido muito mais amplo que falta de renda. Claro que nosso intuito é o de apreender o contexto no qual a região se encontra para confrontá-la com as propostas de Sen, mas essa apreensão não pode eximir-se de mencionar a ação direta dos grupos dominantes, tanto do próprio Nordeste quanto de outras regiões, interessados em transferir para as condições naturais, ou mesmo sobrenaturais, as causas do subdesenvolvimento, da pobreza e da miséria que dominam a região:

> *"Muitos acham que as causas da pobreza são da vontade divina e, sendo assim, devem aceitar seu destino, criando, com isso, um verdadeiro problema de geração, pois não conseguem associar que o drama da pobreza e da miséria é fruto da apropriação indevida dos bens da natureza por parte de poucos, de grupos oligárquicos que sempre ditaram as regras e as leis deste País ao longo de sua história" (Silva; Silva, 2010, p. 227).*

Nesse sentido, chamamos a atenção para a injusta distribuição de renda e o controle do poder exercitado por pequenos grupos em detrimento da maioria. A pobreza no semiárido brasileiro deve ser buscada nas raízes histórico-culturais e políticas que marcam a região, que configuram razões que subjazem a uma mera necessidade de adaptação. Nessa perspectiva, o semiárido deve ser visto como um fenômeno histórico. Nossa discussão leva em conta a imagem que os sujeitos, os indivíduos e grupos sociais fazem de si, da região e do seu mundo, para, a partir daí, desconstruir o paradigma, a conjectura adotada sobre o semiárido e seu povo.

Sendo assim, a pobreza deve ser tratada como fenômeno histórico e objetivo, configurando um problema estrutural.[4] Pois, dentre as mencionadas raízes, as falas políticas acabaram por tangenciar os índices que avaliam o estado de pobreza da região, convertendo e revertendo as expressões estatísticas conforme a cor que queiram pintar o cenário social e

econômico, conforme queiram agravar ou suavizar os traços do mapa da fome e da miséria, esquecendo-se que quem sofre as consequências desse jogo é a população do semiárido, população essa que

> *"É a população mais excluída de saneamento ambiental (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, contenção de vetores etc.). E também a que apresenta os menores índices de desenvolvimento humano do país (IDH). É a população retirante retratada nas músicas de Luis Gonzaga, nas pinturas de Portinari, nos romances de Graciliano Ramos e na poesia de João Cabral de Mello Neto. Sem infraestrutura, é a que mais sofre com os efeitos do clima, a que mais migra, a que mais morre" (Malvezzi, 2007, p. 124).*

A partir dessas abordagens, o olhar que se estende sobre a pobreza implica na análise do modo como os direitos são negados na trama das relações sociais. O que reporta à busca da raiz dessa questão: Como fazer com que o pobre usufrua dos conceitos de justiça e equidade? É a partir dessa busca que entramos na perspectiva de Amartya Sen.

Pobreza, liberdade e desenvolvimento

Em *Desenvolvimento como liberdade*, Sen faz longas reflexões sobre o modelo de desenvolvimento dos últimos séculos, e através de uma metodologia comparativa, tece argumentos que questionam o paradigma de análise do desenvolvimento de matriz economicista e dominadora, alertando e inferindo que outros parâmetros devem ser incluídos nessa medida – o que fora proposto efetivamente a partir da idealização, juntamente com o economista Mahbub ul Haq, do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, como um parâmetro mais realista que o tradicional Produto Nacional Bruto – PNB, que, dividido *per capita*, mostra o grau de riqueza alcançado pelos habitantes de um país, até então usado como referencial de desenvolvimento.[5] Observa-se, assim, que o conceito de crescimento econômico não deve ser confundido com o de desenvolvimento econômico. É esperado que o crescimento do PNB melhore as condições de vida da população, no entanto, existem outras variáveis que determinam, também, as condições de vida dos indivíduos. Estas variáveis não podem ser ignoradas pelo conceito de desenvolvimento. Sen se refere à diferenciação entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social. Apresenta, assim, exemplos de alguns países (Kerala, China e Sri Lanka) que conseguiram aumentar a expectativa de vida e melhorar as condições de trabalho de sua população sem grande crescimento econômico, mas sim através da incrementação e do redirecionamento de políticas públicas essenciais, como educação, saúde, alimentação e da democratização dos direitos civis (Sen, 2010).

A prosperidade material pode não representar o bem-estar social, de modo que esta discussão deve passar pelo aspecto distributivo. Assim, partindo de uma crítica das bases de análise de desenvolvimento, Sen, ao ressaltar a importância do desenvolvimento e crescimento para além do meramente econômico, impôs uma série de questões, pondo, em relevo, a necessidade de uma reestruturação das políticas de desenvolvimento socioeconômico: como realizar o desenvolvimento? Quem será seu beneficiário? Que custos são toleráveis?

Pois, ainda que a trajetória do projeto de desenvolvimento em voga tenha sido capaz de gerar riqueza, a mesma não foi capaz de garantir igualdade, ou mesmo justiça, como bem evidencia o autor:

> *"Um número imenso de pessoas em todo o mundo é vítima de várias formas de privação de liberdade. Fomes coletivas continuam a ocorrer em determinadas regiões, negando a milhões a liberdade básica de sobreviver. Mesmo nos países que já não são esporadicamente devastados por fomes coletivas, a subnutrição pode afetar numerosos seres humanos vulneráveis" (Sen, 2010, p. 29).*

Em outra obra, *Sobre ética e economia*, fruto das Conferências Royer, na Universidade da Califórnia, Sen levantara outras questões não menos relevantes que as já citadas, mas possuidoras de um teor mais metodológico: como distribuir a riqueza gerada de modo a se alcançar o objetivo de ampliação das liberdades efetivas? Como conciliar os imperativos da justiça com os da eficiência econômica? Ora, para o autor é justamente no não reconhecimento dessa autonomia do econômico em seu próprio terreno, na percepção de uma constante necessidade de avaliação dos processos de geração e divisão da riqueza que reside o mais forte apelo à cooperação interdiscursiva entre o raciocínio ético e o raciocínio econômico.[6]

Pautado na questão socrática de *Como devemos viver?* (Sen, 1999, p. 18), basilar para uma perspectiva ética, Sen nos leva à invariável pergunta: afinal, de que adianta um modelo de desenvolvimento baseado na riqueza econômica se isto não se reflete na melhoria das condições de vida das pessoas? O que evidenciou em *Desenvolvimento como liberdade* através da menção à milenar conversa entre Maitreyee e seu marido, que se põem discutir a questão: em que medida a riqueza os ajudaria a obter o que eles desejavam? O que levou Maitreyee à desiludida conclusão: "*de que me serve isso, se não me torna imortal?*" (Sen, 2010, p. 27). Para Sen, essas distorções apontam para um novo paradigma de desenvolvimento, baseado na expansão das melhorias das condições de vida das pessoas e, por isso, afirma:

> *"A questão central é a qualidade da vida que podemos levar. A necessidade de possuir mercadorias para que se alcance um determinado patamar de condições de vida varia grandemente segundo características fisiológicas, sociais e culturais, além de outras igualmente contingentes […] O valor do padrão de vida repousa na vida, e não na possessão de mercadorias, a qual tem relevância derivada e variável" (Sen, 1990, p. 25).*

E é aqui, na análise da pobreza como algo mais amplo que a falta de renda, que inserimos as reflexões de Sen na realidade semiárida brasileira. Pois, segundo o autor, para definir se o indivíduo é pobre ou não é preciso que se escolha entre o critério da renda ou um conjunto mais amplo de informações. Sen considera os relacionamentos existentes em uma sociedade como “funcionamentos” e pressupõe ser essencial analisar as capacidades dos indivíduos no tocante à participação em tais funcionamentos. Pois, em sua visão, é essencial garantir que as pessoas possam ter acesso ao tipo de vida que gostariam de ter (suas concepções de bem). Para começar, Sen (2010) explica o conceito de “funcionamentos”, que "*refletem as várias coisas que uma pessoa pode considerar valioso fazer ou ter*" (p. 104) – não passar fome, nem miséria, ser membro ativo da comunidade etc. Assim, "*a “capacidade” de uma pessoa consiste nas combinações alternativas de funcionamentos cuja realização é factível para ela [a pessoa]*" (p. 105).

Nessa perspectiva, o rompimento com a visão unidimensional da pobreza é construído pela afirmação de que a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas, ou seja, a privação das liberdades substantivas das pessoas de levarem o tipo de vida que elas têm

razão para valorizar. Para isso, as pessoas devem utilizar as liberdades instrumentais (políticas, econômicas, sociais, garantias de transparência e segurança protetora) para superar a pobreza (Sen, 2010). Tal posição nos leva a uma compreensão mais profunda do fenômeno da pobreza, especificamente, da pobreza no semiárido brasileiro, em sua esmagadora maioria, privado de tais liberdades substanciais.

Ao analisar tais liberdades, deve-se estar atento para a curiosa denúncia seniana daquele tão difundido critério pautado na relação entre bem-estar e capacidade de compra. Para ele, a posse de bens e serviços constitui um critério míope para definir o nível de vida ou de bem-estar ou a qualidade de vida, uma vez que as possibilidades de transformação de bens e serviços em realizações alteram-se de pessoa para pessoa, levando em consideração suas capacidades. Nessa perspectiva, Sen aponta que a maior dificuldade, no nível prático, na abordagem do bem-estar medido pela renda real reside na diversidade dos seres humanos, isto é, a diversidade humana limita a serventia das comparações de renda real para o julgamento das vantagens respectivas de pessoas diferentes (Sen, 2010).

Nessa concepção, o indivíduo é concebido de maneira mais dinâmica e com um potencial próprio, em vez de ser designado como um ente passivo, que apenas recebe, consome ou desfruta. Consideram-se não só as conquistas, mas também as liberdades de ação, surge a figura do "agente" como o ideal de formação humana de Sen (2010). Por conseguinte, o fundamental é a liberdade que o indivíduo usufrui, não os meios pelos quais ela é conseguida.

Um exemplo explicitado por Sen (2010) é que "*quanto mais incluso for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de que mesmo os potencialmente pobres tenham uma chance de superar a penúria*" (p. 124). O que reforça a visão de que quanto mais oportunidades forem disponibilizadas, mais desenvolvimento e menos privações vai se enfrentar. Nunca fomos adeptos do ponto de vista de que a escola é a redentora da sociedade, já que há problemas estruturais que vão muito além do que a escola pode realizar, mas a perspectiva proposta por Sen nos é bem coerente: embora nada garanta que a posse de uma boa educação, assim como do gozo de boa saúde, materialize-se na efetiva participação cidadã, gerando agentes de transformação social, na pior das hipóteses deu-se a possibilidade dos indivíduos escolherem ou não participar. Para se alcançar, portanto, o desenvolvimento e a superação da pobreza, é preciso dar condições substanciais de liberdade, que devem ser fornecidas pelo Estado. Aqui, é claro, alguns criticarão Sen, afinal de contas, como o Estado garantirá tais direitos sem que, para essa realização, desconsidere o próprio princípio fundamental das liberdades substantivas dos indivíduos?[7] Ora, o papel do Estado continua a ser o de não interferir nas liberdades, mas o de garantir o acesso a elas. Leva-se em conta o fato de que o custeio público de serviços sociais sejam proporcionais as necessidades que tais Estados tenham que suprir (Sen, 2010). Nesse quesito, Sen não se propõe a uma crítica mais dura à relação Estado-mercado, pois, em suas obras, não se vai além das propostas já erigidas pelos economistas das instituições internacionais (FMI, Banco Mundial), que propõem a ideia da "boa governança": o Estado deve ser responsabilizado apenas pelo mínimo, mas nisso deve ser eficiente (Oliveira, 2007).

Assim, ao caracterizar a pobreza como privações de capacidades por parte de determinados setores da sociedade, e alertar para o papel do Estado nesse debate, o autor encontra o fulcro da questão: a negação das condições para o exercício da liberdade, liberdade esta que produz desenvolvimento humano, pessoal e social. Ao afirmar ser a liberdade, tratada por ele como direito inalienável, algo que deve ser garantido através de condições de vida digna e de direitos civis e políticos para todos, enumera diversas formas de vivenciar a liberdade: ***liberdades políticas***, ***facilidades econômicas***, ***oportunidades sociais***,

garantias de transparência e ***segurança protetora***, as quais relacionamos, a seguir, com o drama do semiárido.

As ***liberdades políticas*** incluem os direitos civis e referem-se à liberdade de escolha por parte das pessoas sobre quem deve governar e porque, além dos direitos de fiscalização e crítica dos governantes através de uma imprensa livre e atuante (Sen, 2010). O que nos reporta a tão falada apatia política na qual incorrem os habitantes do semiárido. Como cobrar participação política efetiva se lhes são negados dados eficientes e imparciais da realidade do país? O poder da mídia televisiva, principal meio de comunicação nacional, impõe uma programação completamente apolítica, no sentido de formação política e participação popular em debates e decisões governamentais. Basta recordarmos a recente visita do presidente americano Barack Obama ao Brasil (março de 2011). Enquanto decisões eram tomadas, acordos eram erigidos, questões eram debatidas, a imprensa transmitia o presidente americano "batendo bola" com crianças em favelas e discutia os vestidos da primeira-dama americana. O povo ficou totalmente a margem dos verdadeiros motivos da "visita americana". Dessa forma, como cobrar participação popular? O interessante é que aqui não só a população do semiárido tem seus direitos usurpados.

As ***facilidades econômicas*** são oportunidades, por parte das pessoas, para utilizar recursos econômicos para o consumo, produção ou troca. Para isto, os mecanismos de mercado podem ter um valor fundamental, já que permitem a livre circulação de pessoas e produtos na economia (Sen, 2010). Mas tais oportunidades devem estar vinculadas a políticas de empregabilidade e seguridade social, o que deve ser concretizado por investimentos em todas as regiões, principalmente nas mais carentes. Muito se fala da alta capacidade para o turismo que a região semiárida possui, o que infelizmente não se reverte em investimentos reais. A mera pressuposição da construção de uma siderúrgica na região já levanta questões do tipo: como conseguiremos mão de obra qualificada para a mesma na região? Para que ter custos em formação de pessoal, ou mesmo de importação de mão de obra se podemos transferir o empreendimento para outra região muito mais preparada para receber o mesmo? Tais posições que, infelizmente, independem da capacidade de emitir exemplos, acabam por assegurar ao povo do semiárido uma falta de participação econômica. A proposta de um programa como o bolsa-família, que possui seus méritos, é claro, assume uma inconveniente duração indeterminada, justamente pela falta dos mencionados investimentos.

Já as ***oportunidades sociais*** referem-se aos serviços de saúde, educação etc., que permitem ao indivíduo não apenas viver melhor em sua vida privada – escapando da miséria através de um trabalho mais bem qualificado, por exemplo –, quanto também participar melhor da vida pública – a capacidade de ler jornais é fundamental para a atividade política, por exemplo (Sen, 2010). É principalmente aqui que Sen cobra a presença do Estado.

Hoje, debate-se mais sobre uma educação adaptada à realidade do semiárido, do que sobre uma efetiva educação no semiárido. É claro que precisamos pensar em métodos cada vez mais apropriados de ensino-aprendizagem, que devemos pensar em currículos cada vez mais pertinentes à formação integral e regional dos cidadãos, mas como dedicar-se integralmente a isso sem antes fornecer condições básicas para que a própria educação seja realizável? Estruturas físicas, formação de professores, remuneração e condições de trabalho dignas ao profissional da educação, que devem minimamente estar em um número proporcional, ou pelo menos aceitável, ao número de estudantes matriculados, número esse que não corresponde ao número de crianças em faixa escolar. São questões que, há muito tempo, estão na ***ordem do dia***, mas que são mais atuais do que nunca no semiárido.

Deem-nos licença para um pequeno excurso. Lembramos da conversa, narrada pelo ilustre

professor Manfredo Oliveira (do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Ceará), entre o filósofo alemão J. Habermas e um professor gaúcho. Habermas questionava, em sua travessia por Porto Alegre, como as pessoas podiam viver em casas sem a menor estética arquitetônica, pois as casas que via na periferia porto-alegrense eram verdadeiros “caixotes”. Sem pestanejar, desferiu o professor a impactante resposta: “eles estão mais preocupados em sobreviver!” Realizando um paralelo indagamos: como pensar nos desenvolvimentos sem erigir as bases? Essa questão perpassa a realidade semiárida. Para que surjam os mencionados agentes transformadores, deve-se dar as bases necessárias a um estado de possível participação.

As ***garantias de transparência*** referem-se à necessidade de uma pessoa esperar sinceridade em sua relação com outras pessoas, instituições e com o próprio Estado. Além de essencial para a coesão social, ela pode ter papel importante na prevenção da corrupção, por exemplo (Sen, 2010). Mas como associar tal garantia de transparência se somos bombardeados com expressões de teor pejorativas a todo instante? “Todo político é ladrão”, “Política, religião e futebol não se discute”, “Política e corrupção estão intimamente relacionadas: é o jogo político”. Como esperar que o povo cobre transparência daquilo que ele aprendeu a ter tão somente como um “jogo sujo”? A verdade é que, enquanto o povo pensar assim, não precisamos nos preocupar com a transparência. Porém, a prerrogativa de Sen não fica sem valor por causa da atual realidade política. Como uma espécie de ***dever ser*** kantiano, tal prerrogativa da asseguridade de transparência por parte das pessoas, instituições e do Estado é *conditio sine qua non* para saída de um estado de pobreza, ainda que seja uma liberdade meramente ideal, não perde o valor como direito a ser garantido.

Por fim, a ***segurança protetora*** que resguarda os vulneráveis de caírem na miséria extrema através de uma rede de seguridade social e outras medidas que visem as garantias mínimas de sobrevivência das pessoas (Sen, 2010). Medidas estas que não são tão caras quanto alardeiam alguns, especialmente nos países em desenvolvimento, onde o custo da mão de obra e dos produtos é menor (Sen, 2010). Mais uma vez, Sen traz à tona a figura do Estado como garantia de preservação de direitos e liberdades. O semiárido brasileiro é, com certeza, a região mais dependente dessa ação. Não se pode cobrar daquele que não tem pra dar, eis um princípio básico. Daí a necessidade de garantir a esses indivíduos condições para um soerguimento.

Nesse sentido, o Estado brasileiro tem algumas iniciativas interessantes, como o próprio bolsa-família, já mencionado. Contudo, ainda falta a formação para autonomia, ou seja, a saída do indivíduo desse estado de pobreza e necessidade, que deve ser conjugada com o acesso as demais liberdades ora abordadas.

Considerações finais

Amartya Sen conclui sua obra com a observação central de que o desenvolvimento é, de fato, um importante compromisso com as possibilidades de liberdade. O que ele quis dizer, e isto ficou bastante evidente ao longo das páginas do livro, é que o desenvolvimento é um processo muito mais amplo do que se supunha, envolvendo, em primeira instância, a ampliação das liberdades individuais e adoção de medidas efetivas a permitir os indivíduos alcançarem a plenitude de suas potencialidades humanas, mediante condições de igualdade dos pontos de partida.

Ao falar sobre as desigualdades entre os povos e as formas de privação da liberdade, Sen

insiste na liberdade de opinar e decidir. Pois, no que se refere a outras privações de liberdade, a um número enorme de pessoas em diversos países do mundo são sistematicamente negados a liberdade política e os direitos civis básicos, e mesmo da possibilidade de reivindicá-los. Nesse sentido, afirma Sen (2010),

> *"Porém – mais fundamentalmente –, a liberdade política e as liberdades civis são importantes por si mesmas, de um modo direto; não é necessário justificá-las indiretamente com base em seus efeitos sobre a economia. Mesmo quando falta segurança econômica adequada a pessoas sem liberdades políticas ou direitos civis, elas são privadas de liberdades importantes para conduzir suas vidas, sendo-lhes negadas a oportunidade de participar" (p. 31).*

Assim, ao ampliar o conceito de pobreza, possibilita-nos analisá-la para além das aparências. Ao confrontarmos o semiárido brasileiro com esses referenciais de desenvolvimento, notamos o quanto ainda temos que fazer para dar condição de vida digna a esses brasileiros, carecedores de capacidades, ou seja, carecedores da liberdade de efetivar tipos diversos de funcionamentos, ou, mais simplesmente, de levar o tipo de vida que desejam. Sen nos pôs questões, nos mostrou caminhos, fez propostas, mas o mais importante, nos incitou a reflexão dessa realidade, muitas vezes captada pelos sentidos, mas pouco problematizada no intelecto.

Referências

ALENCAR, M. T. Caracterização da macrorregião do semiárido piauiense. In: SILVA, C. M. S. *et al.* (Orgs.). *Semiárido piauiense*: educação e contexto. Campina Grande: INSA, 2010, p. 15-34.

FRIEDMAN, M. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: Arte Nova, 1977.

GOWAN, P. *A roleta Global*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

HIRSCHMAN, A. O. *A economia como ciência moral e política*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

MALVEZZI, R. *Semiárido*: uma visão holística. Brasília: CONFEA, 2007.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. *Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro*. Brasília: MIN, 2005.

MOSER, C.; RECH, D. (Orgs.). *Direitos humanos no Brasil*: diagnóstico e perspectivas. Rio de Janeiro: CERES/Mauad, 2003.

OLIVEIRA, V. L. Liberdade e poder em Amartya Sen: uma leitura crítica. *Desenvolvimento em questão*, v. 5, n. 9, jan./jun. 2007, p. 9-31.

PEREGRINO, F. *IDH, bússola*: estabelecendo prioridades em políticas públicas através de indicadores de desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Litteris, 2001.

PIPES, R. *Propriedade e liberdade*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

RECH, D. A violência no campo e a luta pelos direitos. In: MOSER, C.; RECH, D. (Orgs.). *Direitos humanos no Brasil*: diagnósticos e perspectivas. Rio de Janeiro: CERIS/Mauad,

2003, p. 107-129.

SALAMA, P.; DESTREMAU, B. *O tamanho da pobreza*: economia política da distribuição de renda. Rio de Janeiro: Garamond Ltda, 1999.

SEN, A. K. *The standard of living (The Tanner lectures).* Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

______. *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

______. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, C. M. S.; SILVA, J. P. O. A Relação entre o texto e o contexto na perspectiva da educação para convivência com o semiárido. In: SILVA, C. M. S. *et al.* (Orgs.). *Semiárido piauiense*: educação e contexto. Campina Grande: INSA, 2010, p. 215-228.

SILVA, C. M. S. *et al.* (Orgs.). *Semiárido piauiense*: educação e contexto. Campina Grande: INSA, 2010.

Notas

1. Relatório divulgado em: Ministério da Integração Nacional. *Nova Delimitação do Semi-Árido Brasileiro*. Brasília: MIN, 2005, o qual reproduzimos a fim de expor dados gerais sobre a região.

2. A precipitação pluviométrica é de 750 milímetros anuais, em média. Em condições normais, chove mais de 1.000 milímetros. Na pior das secas, chove pelo menos 200 milímetros, o suficiente para dar água de qualidade a uma família de cinco pessoas por um ano. Mas a chuva é má distribuída física e temporalmente. Devido às características climáticas da região, o Nordeste possui um dos maiores índices de evaporação do Brasil, o que torna reservatórios de água pouco profundos inúteis em épocas de seca. Segundo Alencar (2010): "a região é caracterizada pela insuficiência e irregularidade de chuvas, com médias anuais que variam entre 268 e 800 mm, com altas temperaturas e elevadas taxas de evapotranspiração que se refletem na elaboração da paisagem" (p. 16).

3. O que já remonta aos primórdios do sistema capitalista, como relata Pipes, em seu *Propriedade e liberdade*: "Nos séculos XVIII e XIX, geralmente admitia-se que a pobreza era a consequência de falhas humanas e por isso estava fora dos domínios da ação legislativa. [...] Um artigo num influente periódico inglês de meados da era vitoriana zombava da ideia então compartilhada por alguns liberais de que "a propriedade tem os seus deveres, assim como seus direitos", opondo-se a: "A propriedade não tem deveres intrínsecos de caridade. São os pobres que tem obrigações, não os ricos, e a primeira obrigação dos pobres trabalhadores é deixarem de ser pobres" (Pipes, 2001, p. 268).

4. Essa estrutura está fundada naquilo que Gowan chamou de a "Roleta Global": "A transformação dos ambientes internos dos países assume o nome de neoliberalismo: envolve uma mudança nas relações sociais internas em favor dos interesses do credor e do investidor, com a subordinação dos setores produtivos aos setores financeiros, e com uma

tendência em afastar da riqueza, do poder e da segurança a maior parte da população trabalhadora” (Gowan, 2003, p. 9-10).

5. Foi a partir de 1990, com a apresentação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano, organizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que as noções de bem-estar e de pobreza adquiriram uma perspectiva mais ampla, passando a ser considerados explicitamente como fenômenos multidimensionais nas políticas públicas. A privação exclusivamente de renda cede espaço ao acesso a outras exigências básicas culturalmente definidas e indispensáveis a um desenvolvimento da potencialidade humana, além do exercício responsável da sua capacidade, sem menosprezar, indevidamente, seu ambiente natural. Sobre o IDH: Salama e Destremau (1999) e Peregrino (2001).

6. Na mesma perspectiva de Sen, caminha Albert O. Hirschman (1986) quando questiona: “que papel as considerações e preocupações morais desempenham na economia?” (p. 119)

7. É a famosa posição liberal, descrita nesses termos por Friedman (1977): “Ao desenvolver-se em fins do século XVIII e princípios do século XIX o movimento intelectual que tomou o nome de liberalismo, enfatizava a liberdade como objetivo último e o indivíduo como a parte principal da sociedade. O movimento apoiou o *laissez-faire* internamento como uma forma de reduzir o papel do Estado nos assuntos econômicos, ampliando assim o papel do indivíduo; e apoiou o mercado livre no exterior como um modo de unir as nações do mundo pacifica e democraticamente. No terreno político, apoiou o desenvolvimento do governo representativo e das instituições parlamentares, a redução do poder arbitrário do Estado e a proteção das liberdades civis dos indivíduos” (p. 14).